



PORTARIA Nº 279/07-2008 – SEAD.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Nestor Soares Mesquita**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 407020
QUINQUÊNIO : 13/06/1996 a 11/06/2001
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35807/2008

SERVIDOR(A) : **Elizabeth Furtado de Oliveira**
CARGO : Professor – C
MATRÍCULA : 341711
QUINQUÊNIO : 17/08/1994 a 15/08/1999
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35616/2008

SERVIDOR(A) : **Edna Maria de Oliveira Duarte**
CARGO : Professor – C
MATRÍCULA : 406813
QUINQUÊNIO : 13/06/1996 a 11/07/2001
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35180/2008

SERVIDOR(A) : **Elizabete Ferreira Barros**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 291200
QUINQUÊNIO : 01/06/2003 a 29/05/2008
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35614/2008

SERVIDOR(A) : **Elite Hebe da Silva Beckman**
CARGO : Professor – D
MATRÍCULA : 249556
QUINQUÊNIO : 03/05/2008 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 34719/2008.

Macapá-AP, em 04 de *Julho* de 2008.

WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS
Secretário de Estado da Administração